DECRETO nº 047/2019

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.02.04.122.0010.2015	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	R$ 2.700,00
05.01.04.122.0010.2020	3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	R$ 500,00
05.01.04.122.0010.2020	3.3.90.47.00.00.00	OBRIG. TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 1.000,00
05.02.04.122.0009.2023	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.500,00
05.02.25.751.0067.2037	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.000,00
06.01.12.361.0047.2045	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 8.000,00
06.01.12.361.0047.2045	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 2.000,00
06.01.12.361.0047.2045	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 1.000,00
06.03.12.361.0028.2064	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
08.03.13.392.0054.2109	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 1.500,00
11.01.04.122.0010.2135	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.000,00
11.02.08.244.0029.2097	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.000,00
11.02.08.244.0029.2184	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.000,00
11.03.08.243.0027.2098	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.02.04.122.0010.2015	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 2.700,00
05.01.04.122.0010.2020	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 1.500,00
05.02.04.122.0009.2023	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 1.500,00
05.02.25.751.0067.2037	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 3.000,00
06.01.12.365.0041.2051	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.500,00
06.01.12.365.0041.2051	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 1.000,00
06.01.12.365.0041.2051	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 1.000,00
06.01.12.365.0051.2054	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 7.500,00
06.03.12.367.0052.2163	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 5.000,00
08.03.13.392.0054.2109	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.500,00
11.01.04.122.0010.2135	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	R$ 1.000,00
11.02.08.244.0029.2097	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 6.000,00
11.03.08.243.0027.2098	3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R$ 1.000,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 24 de junho de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 24 de junho de 2019.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.